

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**  
**MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 3.270-MD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014. (\*)

Altera a Tabela II do Anexo II da Portaria Normativa nº 13-MD, de 5 de janeiro de 2006, e reclassifica a cidade de Manaus-AM como Localidade ou Guarnição Especial Categoria A.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 137 e no art. 158 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, na Tabela I do Anexo III da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 13 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar a Tabela II do Anexo II da Portaria Normativa nº 13-MD, de 5 de janeiro de 2006, que passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria Normativa, e reclassifica a cidade de Manaus-AM como Localidade ou Guarnição Especial Categoria A.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

**ANEXO II**  
**TABELA II**

**LOCALIDADES OU GUARNIÇÕES NÃO ENQUADRADAS NO ART. 4º, CLASSIFICADAS  
COMO LOCALIDADES E GUARNIÇÕES ESPECIAIS CATEGORIA “B”**

UF	LOCALIDADES E/OU GUARNIÇÕES
ES	São Gabriel da Palha e Santa Teresa
MG	Pirapora, Januária, Jequitinhonha, Araçuaí, Nanuque, São Gonçalo do Abaeté e Três Marias
MS	Ponta Porã e Campo Grande
MT	Cuiabá
PA	Belém
PR	Foz do Iguaçu, Palmas e Catanduvas
RJ	Parati e Ilha da Marambaia
UF	LOCALIDADES E/OU GUARNIÇÕES
RS	Uruguaiana, Santiago, Itaqui, Jaguarão, Quaraí, Alegrete, São Borja, São Luiz Gonzaga, Bagé, Santana do Livramento, Canguçu e Dom Pedrito
SC	Laguna e São Miguel do Oeste
SP	Vicente de Carvalho (Distrito de Guarujá), Tanabi e São Roque

(Portaria publicada no DOU nº 246, de 19 DEZ 14 - Seção 1)